



DECRETO N° 071/2020

Suplementa e reduz dotação
orçamentária

O Prefeito de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições:

DECRETA

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento o seguinte crédito:

SECRETARIA MUN DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Projeto 2013 - Manutenção ativ. da Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
44.90.52.00.00-161 Equipamentos e Material Permanente R\$ 21.000,00

Projeto 2016 - Recuperação de Vias Públicas
33.90.39.00.00-167 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 80.000,00

Total a Suplementar R\$ 101.000,00

Art. 2º. Fica reduzido no orçamento o seguinte crédito:

SECRETARIA MUN DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Projeto 1260 - Construção de Pista de Skate Fixa
44.90.51.00.00-140 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Projeto 1278 - Incentivo a Política de Habitação
44.90.51.00.00-145 Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Projeto 2178 - Manutenção das Atividades com recursos do Fundo do Meio Ambiente
44.90.52.00.00-198 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

Projeto 2111 - Castração e Atendimento Veterinário de Animais
33.90.39.00.00-173 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 50.000,00

Projeto 2180 - Gestão Ambiental
33.90.39.00.00-186 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 30.000,00

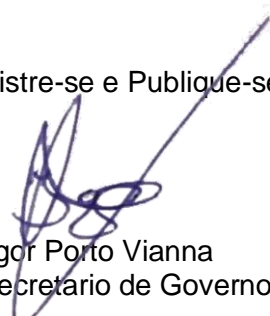
Total a Reduzir R\$ 101.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Capão do Leão, 14 de agosto de 2020.


Mauro Nolasco
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Igor Porto Vianna
Secretario de Governo